



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

## DIÁRIO OFICIAL @ DOM

**Poder Executivo**

Conforme Lei Municipal nº 650, de 30 de Março de 2017.

31 de Janeiro de 2020

Ano IV – Edição 396

Página 1 de 02

### SUMÁRIO

Licitação.....01  
Caderno de Terceiros.....01

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO:** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM –JARDIM-MA, VEM ATRAVES DESTE NOTIFICAR A EMPRESA **M P EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.022.585/0001-00, com sede a Rua Francisca Felinto, nº10. bairro Alice Vieira, CEP 65.922-000- João Lisboa -Ma, ganhadora da obra de **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL LOCALIZADA NA RUA 06 NOVO JARDIM DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA**, que após notificações e atrasos sucessivos e não atendimento do cronograma de execução da obra a empresa será DISTRATADA conforme previsão dos art 77, art 78, incisos I, II,III e XII e art 79, inciso I da Lei 8.666/93, bem como sofrera as devidas sanções previstas na clausula decima do contrato letras (b) e (c). SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, Sr. JANILSON MARQUES DOS SANTOS, 31 de janeiro de 2020.

**NOTIFICAÇÃO:** A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM –JARDIM-MA, VEM ATRAVES DESTE NOTIFICAR A EMPRESA **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.453.894/0001-04, com sede à Av. do comercio, s/n – centro, Miranda do Norte-MA, ganhadora da obra de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO TRECHO DO POVOADO RAPADURINHA AO POVOADO NOVO CARU**, que devera apresentar no prazo máximo de 48 ( quarenta e oito horas ) a contar do recebimento deste , cronograma físico de execução da obra no prazo máximo de 60 ( sessenta ) dias para conclusão da obra , bem como declaração de responsabilidade pelo atraso da obra e comprometimento de conclusão no prazo de 60 dias conforme cronograma apresentado. O não atendimento desta notificação resultará no DISTRATADA conforme previsão dos art 77, art 78, incisos I, II,III e XII e art 79, inciso I da Lei 8.666/93, bem como sofrera as devidas sanções previstas na clausula decima do contrato letras (b) e (c). SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Sr. Gilvaldo Silva Mendanha, 31 de janeiro de 2020.

**NOTIFICAÇÃO:** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM –JARDIM-MA, VEM ATRAVÉS

DESTE NOTIFICAR A EMPRESA **CONSENT CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.865.069/0001-69, com sede a Av dos Holandeses, nº 14, sala 307, Ed Century Multiempresarial, São Marcos, São Luís-Ma, ganhadora da obra de Construção de escola de educação infantil- Pró infância Tipo I- Localizada na Rua São João do município de Bom Jardim – Ma, **que após diversas notificações e atrasos sucessivos e não atendimento do cronograma de execução da obra a empresa será DISTRATADA** conforme previsão dos art 77, art 78, incisos I, II,III e XII e art 79, inciso I da Lei 8.666/93, bem como sofrera as devidas sanções previstas na clausula decima do contrato letras (b) e (c), SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, Sr. JANILSON MARQUES DOS SANTOS, 31 de janeiro de 2020.

### CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato de Contrato de Prestação de Serviços – Nº 008/2019. Dispensa de Licitação PARTES: Câmara Municipal de Bom Jardim - MA e a empresa **SAMIRA PIRES SANTOS 88288285368**. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Fornecimento de buffet para atendimento de demandas da Câmara Municipal de Bom Jardim - MA. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR DO CONTRATO:** Lote I R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais), Lote II R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), Lote III R\$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais) e Lote IV R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01.01.00.01.031.0001.2001.339039 – Outros Serviços de terceiros PJ. **FONTE:** Recurso Próprio. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 03/06/2019. **ASSINAM:** José de Ribamar Ferreira – Presidente da Câmara – **SAMIRA PIRES SANTOS 88288285368**. Bom Jardim- MA. 07/06/2019. José de Ribamar Ferreira – Presidente da Câmara

**EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato de Contrato de Prestação de Serviços – Nº 009/2019. Dispensa de Licitação. PARTES: Câmara Municipal de Bom Jardim - MA e a empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL**. **OBJETO:** Prestação de Serviços de licenciamento mensal de sistemas integrados de contabilidade, folha de pagamento e portal da transparência para atender as demandas da Câmara Municipal de Bom Jardim - MA. **PRAZO:** 08 (oito) meses. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.560,00 (Dezesseis mil quinhentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01.01.00.01.031.0001.2001.339039 – O de terceiros PJ. **FONTE:** Recu



FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 02/05/2019. ASSINAM: José de Ribamar Ferreira – Presidente da Câmara – **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA.** Bom Jardim- MA. 07/05/2019. José de Ribamar Ferreira – Presidente da Câmara

**EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato de Contrato de Prestação de Serviços – DISPENSA PEQUENO VALOR Nº 006/2019. PARTES: Câmara Municipal de Bom Jardim - MA e **THALITA SILVA MENDONÇA.** **OBJETO: Prestação de Serviços de Elaboração de projeto para Reforma da Câmara Municipal de Bom Jardim - MA.** PRAZO: até 31 de dezembro de 2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.820,08 (doze mil oitocentos e vinte reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01.01.00.01.031.0001.2002.339036 – Outros Serviços de terceiros PF. **FONTE:** Recurso Próprio. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 20/09/2019. ASSINAM: José de Ribamar Ferreira – Presidente da Câmara – **THALITA SILVA MENDONÇA.** Bom Jardim- MA. 01/10/2019. José de Ribamar Ferreira – Presidente da Câmara

